

PROCESSO: 2015/01/001288-SEGEF

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CARTA CONTRATO Nº 004/2015.PMA.SEGEF.

INTERESSADO: NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.346.601/0001-89

À SEGEF/SEPOF,

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nº 004/2015.PMA.SEGEF, no valor de R\$ 78.920,60 (setenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, análise e confirmação de habilitação da proponente que propôs o menor preço, obteve-se o seguinte resultado:

- 1º LUGAR: NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.346.601/0001-89, com o preço global de R\$ 78.920,60 (setenta e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pela Sra. Dra. Rosana Chalini Cardoso – Procurador(a) Municipal OAB-Pa 17.313 e o Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua, e a referida Ata de Abertura da sessão pública e o relatório todas assinadas pelo Sr. Claudio Ribeiro Pereira Junior- Presidente CPL/PMA, bem como o despacho Homologatório assinado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, são **FAVORÁVEIS** ao certame.

Dessa forma, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e demais providencias solicitadas pelo Ordenador de despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua 17 de Junho de 2015.